

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
1º Quadrimestre
Exercício de 2020

1 - Normatização

- ✓ Lei nº 284/2007, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria Unidade de Controle Interno do Município de Dom Eliseu.

2 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADORA GERAL	
Nome: Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge	
CPF: 602.798.002-82	RG: 2213282
Endereço: Rd. Mario Covas, 54	
Bairro: Coqueiro	CEP: 67113-330
Cidade: Belém	Estado: Pará
Telefone: (91) 99191-1313	e-mail: ana.feiofeio@outlook.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/06/2017	
Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 122/2017	
Data da nomeação no cargo: 05/06/2017	

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2020, no período de 01/01/2020 até 30/04/2020, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.



4. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR

Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	RESSALVA
Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
Certidão Negativa – RFB e PGFN	RESSALVA
Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
Consolidação	-
Poder legislativo (Câmara Municipal de Dom Eliseu)	REGULAR
Instituto de Previdência Municipal de Dom Eliseu	REGULAR
Sistema de Abastecimento de Água - SAAE	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 484/2019 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 100% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2018	134.500.000,00	100,00
Autorização Suplementação	134.500.000,00	100,00
Suplementação utilizada	12.197.622,99	9,07

Conforme se evidencia no quadro acima o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA;

5.2 – Execução Orçamentaria.

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Déficit
40.892.939,59	42.674.687,61	1.781.748,02

Verificou-se que a Execução Orçamentaria obteve um Déficit na ordem de R\$ 1.781.748,02 (Um Milhão Setecentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais, Dois Centavos).

5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – Gasto com pessoal

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 56,66%, ou seja, percentual acima do limite máximo das despesas com pessoal do poder executivo e abaixo do percentual de 60% de gastos com pessoal do Município, conforme se demonstra no quadro abaixo:

DO LIMITE DO MUNICÍPIO (Art. 19, Inciso III, da LC 101/2000)			
Valor Aplicado – Órgão / Poder	Receita Corrente Líquida	Valor do Gasto	%
Executivo	117.223.836,49	66.413.670,50	56,66
TOTAL		66.413.670,50	56,66

7 – Patrimônio

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$86.309,02 para Prefeitura Municipal durante o 1º Quadrimestre de 2020.

8 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no exercício totalizaram R\$ 4.153.965,51 o equivalente a 24,03% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se que, no 1º Quadrimestre de 2020 o município não atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal		
	Valor (R\$)	Aplicação
Impostos Arrecadados e Transferidos	17.287.160,18	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (25%)	4.321.790,05	25,00%
Despesas Função 12 (Educação)	15.366.131,94	
(-) Gastos com Complementação da União	7.209.525,94	
(-) Ganho do FUNDEB	4.002.640,49	
Valor Aplicado no quadrimestre	4.153.965,51	24,03%

Nota Explicativa:

1 - A aplicação a menor ocorreu devido ao grande valor de recursos do FUNDEB disponível nas contas correntes em 30/04/2020, o saldo do período é de R\$ 1.607.431,56. Dessa forma, é válido afirmar que a partir do momento que o saldo for apropriado através de geração de despesas o limite constitucional será atingido chegando ao percentual Constitucional.

9 – Aplicação no Magistério

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 66,96%, ou seja, acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério, conforme demonstra quadro abaixo:

Receitas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Receitas Destinadas ao FUNDEB	7.050.709,84	
Complementação da União	5.311.337,08	
Complementação Exercício Anterior	2.755.222,06	
(-) Ajuste FUNDEB 2019	- 1.404.359,07	
Rendimento de Aplicação Financeira	11.776,26	
Total de Receitas FUNDEB	13.724.686,17	100,00%
Despesas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Despesas dos Profissionais do Magistério	9.189.950,82	66,96%
Despesas Apoio a Educação	4.758.213,76	34,67%

10 – Efetividade das Despesas com Saúde

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 2.924.412,92, o que corresponde a 16,92% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012.

Aplicação Saúde - Base Legal Art.77, III e § do ADCT		
Impostos Arrecadados e Transferidos	17.287.160,18	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (15%)	2.593.074,03	15,00%
Valor Aplicado no quadrimestre	2.924.412,92	16,92%

11 – Consolidação

As Contas dos Fundos Municipais, Autarquias e Poder legislativo, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP.

12 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela **regularidade** da Prestação de Contas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu, referente ao 1º Quadrimestre de 2020. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dom Eliseu, 29 de maio de 2020.

ANA GORETY Assinado de forma
GUEDES FEIO FILHA digital por ANA
JORGE:6027980028 GORETY GUEDES FEIO
2 FILHA
JORGE:60279800282

Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge
Controladora Geral

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
2º Quadrimestre
Exercício de 2020

1 - Normatização

- ✓ Lei nº 284/2007, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria Unidade de Controle Interno do Município de Dom Eliseu.

2 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADORA GERAL	
Nome: Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge	
CPF: 602.798.002-82	RG: 2213282
Endereço: Rd. Mario Covas, 54	
Bairro: Coqueiro	CEP: 67113-330
Cidade: Belém	Estado: Pará
Telefone: (91) 99191-1313	e-mail: ana.feiofeio@outlook.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/06/2017	
Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 122/2017	
Data da nomeação no cargo: 05/06/2017	

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2020, no período de 01/05/2020 até 31/08/2020, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.



4. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	RESSALVA
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR



Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	RESSALVA
Certidão Negativa – RFB e PGFN	RESSALVA
Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
Consolidação	-
Poder legislativo (Câmara Municipal de Dom Eliseu)	REGULAR
Instituto de Previdência Municipal de Dom Eliseu	REGULAR
Sistema de Abastecimento de Água - SAAE	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 484/2019 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 100% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2019	134.500.000,00	100,00
Autorização Suplementação	134.500.000,00	100,00
Suplementação utilizada	31.019.325,43	23,06

Conforme se evidencia no quadro acima o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA;

5.2 – Execução Orçamentaria.

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Superávit
35.651.589,84	24.208.094,03	11.443.495,81

Verificou-se que a Execução Orçamentaria da Prefeitura Municipal obteve um Superávit na ordem de R\$ 11.443.495,81 (Onze Milhões Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).

5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – Gasto com pessoal

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 60,90%, ou seja, percentual acima do limite máximo das despesas com pessoal do poder executivo, conforme se demonstra no quadro abaixo:

DO LIMITE DO MUNICÍPIO (Art. 19, Inciso III, da LC 101/2000)			
Valor Aplicado – Órgão / Poder	Receita Corrente Líquida	Valor do Gasto	%
Legislativo	122.075.701,76	1.166.316,90	0,96%
Executivo		73.169.690,34	59,94%
TOTAL		74.336.007,24	60,90%

7 – Patrimônio

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 128.774,02 para Prefeitura Municipal até o 2º Quadrimestre de 2020.

8 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o 2º Quadrimestre totalizaram R\$ 31.356.137,16 o equivalente a 93,56% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se que, no 2º Quadrimestre de 2020 o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal		
Descrição	Valor (R\$)	Aplicação
Impostos Arrecadados e Transferidos	33.513.919,53	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (25%)	8.378.479,88	25,00%
Despesas Função 12 (Educação)	31.356.137,16	
(-) Gastos com Complementação da União	11.760.872,01	
(-) Ganho do FUNDEB	7.788.170,16	
Valor Aplicado no quadrimestre	8.646.843,59	25,80%

9 – Aplicação no Magistério

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 71,88%, ou seja, acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério, conforme demonstra o quadro abaixo:

Receitas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Receitas Destinadas ao FUNDEB	13.447.131,22	-
Complementação da União	11.991.618,61	-
Rendimento de Aplicação Financeira	13.432,29	-

Total de Receitas FUNDEB	25.452.182,12	100,00%
Despesas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Despesas dos Profissionais do Magistério	18.294.847,90	71,88
Despesas Apoio a Educação	9.901.038,26	38,90

10 – Consolidação

As Contas dos Fundos Municipais, Autarquias e Poder legislativo, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP.

11 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela **regularidade** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, referente ao 2º Quadrimestre de 2020. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dom Eliseu, 30 de Setembro de 2020.

ANA GORETY Assinado de
GUEDES FEIO forma digital por
FILHA ANA GORETY
JORGE:60279 FILHA
800282 JORGE:60279800
282

Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge
Controladora Geral

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
3º Quadrimestre
Exercício de 2020

1 - Normatização

- ✓ Lei nº 284/2007, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria Unidade de Controle Interno do Município de Dom Eliseu.

2 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADORA GERAL	
Nome: Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge	
CPF: 602.798.002-82	RG: 2213282
Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 191	
Bairro: Centro	CEP: 68633-000
Cidade: Dom Eliseu	Estado: Pará
Telefone: (91) 99230-1919	e-mail: ana.feiofeio@outlook.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/06/2017	
Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 122/2017	
Data da nomeação no cargo: 05/06/2017	

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2020, no período de 01/01/2020 até 31/12/2020, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

4. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	RESSALVA
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR

Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	RESSALVA
Certidão Negativa – RFB e PGFN	RESSALVA
Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
Consolidação	-
Poder legislativo (Câmara Municipal de Dom Eliseu)	REGULAR
Instituto de Previdência Municipal de Dom Eliseu	REGULAR
Sistema de Abastecimento de Água - SAAE	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 484/2019 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 100% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2019	134.500.000,00	100,00
Autorização Suplementação	134.500.000,00	100,00
Suplementação utilizada	57.034.693,83	42,40

Conforme se evidencia no quadro acima o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA;

5.2 – Execução Orçamentaria.

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Superávit
57.015.154,67	36.757.528,81	20.257.625,86

Verificou-se que a Execução Orçamentaria da Prefeitura Municipal obteve um Superávit na ordem de R\$ 20.257.625,86 (vinte milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – Gasto com pessoal

Foi verificada que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 59,18%, ou seja, percentual acima do limite máximo das despesas com pessoal do poder executivo, conforme se demonstra no quadro abaixo:

DO LIMITE DO MUNICÍPIO (Art. 19, Inciso III, da LC 101/2000)			
Valor Aplicado – Órgão / Poder	Receita Corrente Líquida	Valor do Gasto	%
Legislativo	123.034.547,01	2.996.944,55	2,44%
Executivo		72.816.174,91	59,18%
TOTAL		75.813.119,46	61,62%

7 – Patrimônio

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$190.814,42 para Prefeitura Municipal até o 3º Quadrimestre de 2020.

8 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o 3º Quadrimestre totalizaram R\$ 42.986.114,85 o equivalente a 80,25% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se que, no 3º Quadrimestre de 2020 o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal		
Descrição	Valor (R\$)	Aplicação
Impostos Arrecadados e Transferidos	53.566.151,43	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (25%)	13.391.537,86	25,00%
Despesas Função 12 (Educação)	47.837.112,25	
(-) Gastos com Complementação da União	17.525.015,20	
(-) Ganho do FUNDEB	13.011.911,02	
Valor Aplicado no quadrimestre	17.300.186,03	32,30%

9 – Aplicação no Magistério

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 75,93%, ou seja, acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério, conforme demonstra o quadro abaixo:

Receitas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Receitas Destinadas ao FUNDEB	21.906.739,91	-
Complementação da União	14.910.973,87	-
Rendimento de Aplicação Financeira	13.600,67	-
Total de Receitas FUNDEB	36.831.314,45	100,00%
Despesas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação

Despesas dos Profissionais do Magistério	27.967.770,58	75,93
Despesas Apoio a Educação	15.018.344,27	40,78

10 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela **regularidade** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, referente ao 3º Quadrimestre de 2020. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dom Eliseu, 05 de março de 2021

ANA GORETY
GUEDES FEIO
FILHA
JORGE:602798
00282

Assinado de forma
digital por ANA
GORETY GUEDES FEIO
FILHA
JORGE:60279800282

Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge
Controladora Geral